



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 452/2020

Garça, 14 de setembro de 2020.

Requerimento nº 0638/2020  
Vereador: Reginaldo Luiz Parente  
Assunto: Suspensão dos recolhimentos  
previdenciários.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças informou que, considerando a Lei Complementar nº 173/2020, a suspensão temporária das contribuições patronais aos regimes de previdências, tem valor estimado de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

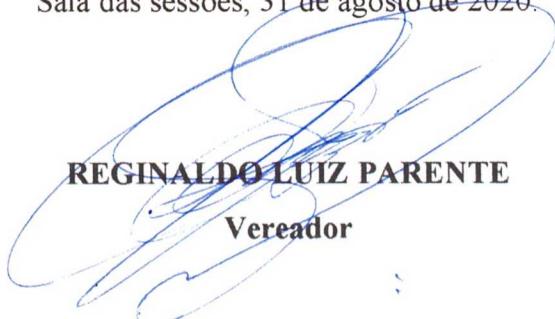
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 638-2020

Considerando que, foi aprovado o PL 29/2020, de autoria do Executivo Municipal, autorizando o Poder Executivo Municipal a suspender os recolhimentos previdenciários do RGPS e RPPS e dá outras providências;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, encaminhe estimativa do valor global resultante da suspensão dos recolhimentos previdenciários do RGPS e RPPS, incluindo os parcelamentos, até o final do ano.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2020.

  
**REGINALDO LUIZ PARENTE**

Vereador